

**PORTARIA Interna DG/CEAD N° 026, de 13/03/2023**

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGA, a PORTARIA Interna DG/CEAD N° 047, de 13/06/2022, que DESIGNOU NDE – Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Informática do Centro de Educação a Distância (CEAD), SGPe 9146/2023.

Art. 4º - A Portaria entra em vigor na data DE 01/02/2023.

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos  
Diretora Geral CEAD/UDESC  
(Assinatura ICP-Brasil)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **Z0Y0Q98S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**VERA MARCIA MARQUES SANTOS** (CPF: 534.XXX.309-XX) em 15/03/2023 às 19:15:39

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 11/03/2021 - 16:10:56 e válido até 10/03/2024 - 16:10:56.  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDkxNDZfOTE1MI8yMDIzX1owWTBROThT> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00009146/2023** e o código **Z0Y0Q98S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.